RESOLUÇÃO Nº 08/2005

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR GONZALEZ, PELOS SEUS OITENTA ANOS DE EXISTÊNCIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARTIGO1º- *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a* ***Escola Estadual Monsenhor Gonzalez*** *pelos seus oitenta anos de existência.*

ARTIGO 2º- *Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o Diploma especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Lei.*

ARTIGO 3º- *Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de maio de 2005.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Oswaldo Cruz do Carmo Dutra
Vice-Presidente

Rômulo do Carmo Rodrigues
1º Secretário